



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

1ª VIA  
DA CÂMARA

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 021/2024-CMB

Inserir novas redações ao Art. 257 e incisos I e II da Resolução n.º 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências.

Os vereadores que abaixo subscrevem, em conformidade com o disposto no Art. 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG, apresentam o seguinte,

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica inserida nova redação ao Art. 257 e incisos I e II da Resolução n.º 010/2018-CMB, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 257. São dois os processos de votação e suas respectivas aplicações:

I- Simbólico - aplica-se às modalidades de: Indicações, Requerimentos, Moções e Projetos de Decretos Legislativos;

II- Nominal - aplica-se as demais modalidades de proposições.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2024.

VALDECI DA  
ROCHA:686  
73752604

Assinado de forma  
digital por VALDECI  
DA  
ROCHA:68673752604  
Dados: 2024.05.23  
15:19:13 -03'00'

**VER. VALDECI DA ROCHA**

Vereador Autor

**APROVADO** CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ  
Tribuna de discussão e votação  
24/05/24

**VER. AUGUSTO ANTÔNIO DE FARIA NETO**

Vereador Coautor

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso  
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2023/2024

#### **JUSTIFICATIVA:**

A votação é o ápice do Processo Legislativo, portanto, a proposta em tela visa definir a modalidade de votação nas proposições e dar mais publicidade nos atos da Edilidade, bem como contribuir para a melhoria dos registros nos anais da Câmara Municipal de Bambuí.